



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1.099 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do Contrato Administrativo nº 22/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de limpeza, conservação e higienização para o *Campus* dos Malês.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.005173/2015-95,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato administrativo nº 22/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de limpeza, conservação e higienização para o *Campus* dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>	<b>TIPO</b>
1876201	Adelmária Ione dos Santos	938.080.035-53	Titular
2157271	Thiago Jesus Santos	026.338.225-76	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor